



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 117/2013

SÚMULA: Aprova Loteamento e dá outras providências.

Publicação em:	O Regional
No Dia:	24/10/2013
Na Edição n.º:	3362
Página n.º:	10

JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste – PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº. 413/06 de 27 de julho de 2006 e Pareceres da Assessoria Jurídica e Corpo Técnico e atendendo ainda o Código de Postura do Município.

DECRETA

Art. 1º - Pelo presente Decreto, fica aprovado o Loteamento Residencial Jardim América, constituído pelos Lotes números (chácara) 162 e 163, Bairro da Chácaras, Gleba Rio Verde 2, que fazem parte do perímetro urbano, Pr 317, saída para Goioere, com área de 110.783.00 m² (cento e dez mil setecentos e oitenta e três metros quadrados), neste Município e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos dias 18 do mês de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal